



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 419, DE 11 DE MAIO DE 2026

Concede Progressão Funcional à servidora TATIANA PEREIRA CARVALHAL, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.021099/2025-84, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora TATIANA PEREIRA CARVALHAL, Professora do Magistério Superior, Siape 2942613, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 03/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 419/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 83, de 12 de Maio de 2026.